

Edição Especial – 11 de Junho/2021

O PACOTE

CAMPANHA SALARIAL 2021 DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM SUPERMERCADOS DE ITABUNA

Vitória! Sindicato garante direitos, reajuste e abono

Mesmo em um cenário difícil, o Sindicato dos Comerciantes de Itabuna assinou mais uma boa Convenção Coletiva para os trabalhadores e as trabalhadoras de supermercados.

Garantiu reajuste de 5% para quem recebe acima do Piso, manutenção de direitos como Triênio e Quebra de Caixa, feriados do 1º de Maio, Dia dos Comerciantes, Natal e Ano Novo, além do pagamento pelo feriado trabalhado e Abono em decorrência da pandemia, dentre outros benefícios. Vale ressaltar que durante toda a Campanha os donos de supermercados tentaram retirar tais benefício da Convenção Coletiva.

“É o Sindicato dos Comerciantes conquistando melhores dias para quem trabalha nos supermercados de Itabuna. Estamos presente no dia a dia dos trabalhadores e trabalhadoras, garantindo muitos benefícios. É importante valorizar esse esforço e mais essa vitória, se sindicalizando e fortalecendo a luta”, afirmou Joab Alves Batista, presidente do Sindicato.



PISOS SALARIAIS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM SUPERMERCADOS

NÍVEL	FUNÇÕES	VALORES PISOS
I	Empregados exercentes das funções de Office Boy, Faxineiro, Carregador (auxiliar de depósito), Copeiro(a), Fiscal de Salão, Vigia, Empacotador, Entregador e Servente.	R\$ 1.151,45
II	Conferente de Depósito, Atendente, Estoquista e Repositor de Mercadorias.	R\$ 1.192,85
III	Caixa	R\$ 1.208,80
IV	Subgerentes e Gerentes.	R\$ 2.340,00
V	Empregados exercentes das Demais Funções (Telefonista, Escriturário, Digitador, Recepcionista, Etc.).	R\$ 1.203,50
VI	Fiscal de Caixa	R\$ 1.495,60
VII	Encarregado de Frente de Caixa e Operador e Empilhadeira Automotriz	R\$ 1.522,00

AVISO IMPORTANTE: Tanto o percentual de reajuste quanto os pisos salariais são retroativos a 1º de março/2021.

OUTROS BENEFÍCIOS

FERIADO TRABALHADO	R\$ 53,20
REAJUSTE PARA QUEM RECEBE ACIMA DO PISO	5%
QUEBRA DE CAIXA	10%
TRIÊNIO	4%

FERIADOS:

1º de Maio - Dia do Comerciante
Natal - Ano Novo

Mais uma conquista! Sindicato garante abono

O Sindicato também conseguiu garantir na mesa de negociação o pagamento extraordinário de um abono em decorrência da pandemia de Covid-19 (veja tabela ao lado).

As empresas efetuarão o pagamento com caráter de verba indenizatória, sem integrar ao salário para os devidos fins, sendo pago até a folha de julho/2021.

Mais uma conquista fruto da luta e do compromisso do Sindicato dos Comerciantes de Itabuna.

TABELA DE ABONO DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES EM SUPERMERCADOS DE DE ITABUNA		
NÍVEL	FUNÇÕES	VALORES PISOS
I	Empregados exercentes das funções de Office Boy, Faxineiro, Carregador (auxiliar de depósito), Copeiro(a), Fiscal de Salão, Vigia, Empacotador, Entregador e Servente.	R\$ 202,35
II	Conferente de Depósito, Atendente, Estoquista e Repositor de Mercadorias.	R\$ 209,55
III	Caixa	R\$ 212,40
IV	Subgerentes e Gerentes.	R\$ 411,00
V	Empregados exercentes das Demais Funções (Telefonista, Escriturário, Digitador, Recepcionista, Etc.).	R\$ 211,50
VI	Fiscal de Caixa	R\$ 262,80
VII	Encarregado de Frente de Caixa e Operador e Empilhadeira Automotriz	R\$ 267,00
	Para quem recebe acima do Piso	R\$ 600,00

VACINAÇÃO JÁ PARA TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM SUPERMERCADOS

Campanha do Sindicato pede vacinação para trabalhadores de supermercados

Preocupado em preservar a vida dos trabalhadores e trabalhadoras em supermercados, o Sindicato dos Comerciantes lançou a campanha “Se Somos Essenciais Tem que Vacinar”, com o objetivo de incluir estes profissionais na lista de prioridades do calendário de vacinação contra a Covid-19.

Considerado essencial, o setor de supermercados foi um dos poucos que não parou durante a pandemia, nem mesmo quando houve restrições das atividades comerciais.

Vale ressaltar que José Roberto Garcia Júnior, gerente geral do Hipermercado Big Bompreço, faleceu em

abril deste ano, vítima da Covid-19.

“Quem trabalha em supermercado ficou o tempo todo exposto ao risco da contaminação pelo novo coronavírus, já passou da hora de colocar estes trabalhadores como prioridade”, afirmou Nivaldo Freitas, diretor do Sindicato.



TRABALHADORES EM SUPERMERCADOS:

Se somos essenciais, tem que vacinar!



COMERCIÁRIOS DE ITABUNA

75 ANOS



COMERCIARIOSITABUNA

Taxa Assistencial

Os empregadores descontarão da remuneração de seus empregados, não associados à entidade profissional, a título de taxa assistencial, em favor do SECI, mensalmente, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais) incidentes sobre os meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, e janeiro e fevereiro de 2022, cada, a partir do mês subsequente à assinatura deste instrumento normativo, desde que não exista oposição manifestada, pelo empregado, por escrito, de próprio punho, individualmente e diretamente ao SECI, inicialmente no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da publicação citada no parágrafo seguinte, podendo, contudo, ser apresentada em outra data, produzindo efeitos a partir da data da protocolização.

FAÇA SUA
CARTEIRA DIGITAL

